



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

E-mail: ombcf@hotmail.com

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2024/OMB-CF

**REVOGA EXPRESSAMENTE A Portaria 006/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR NACIONAL DE PROJETOS DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.**

**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

**CONSIDERANDO** que o Art. 5º alínea “e” da Lei 3.857/60, atribuídas ao Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil “ *a promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais dos Músicos, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória.*”

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria 006/2023 OMB-CF, de 22 de Junho de 2023, sobre a nomeação de coordenador nacional de projetos o Sr. Samir Selman Jr.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2024.

**Gervásio Braz Bezerra**

**Presidente da OMBCF**